



Ofício nº 042/04

Campo Largo, 15 de outubro de 2004.-

Senhor Presidente:

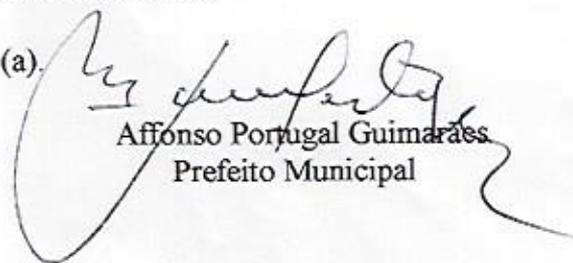
Através do presente, encaminhamos á Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 038/04, que trata da alteração do valor de referência de remuneração dos Conselheiros (Presidente e Secretário) do Conselho Tutelar, no sentido de adequar a referida remuneração aos patamares da legislação originária, restabelecendo a condição primeira.

Além do mais, a atual remuneração paga aos mesmos está muito aquém de suas funções haja vista as atribuições e responsabilidades que os mesmos tem em relação ao cargo desenvolvido e o tempo despedido para tanto.

Na certeza de podermos contar com apoio, para fins de ser aprovado mais este Projeto, que por certo irá restabelecer suas condições financeiras que satisfaçam plenamente o bom andamento dos serviços de grande relevância a nossa cidade.

Atenciosamente.

(a)



Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta